UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 31/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5.237/99-48 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, e,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Criar no Departamento de Informática do Centro Tecnológico as disciplinas optativas: Tópicos Especiais em Teoria da Computação, Tópicos Especiais em Engenharia de "Software"", Tópicos Especiais em Informática e Educação e Tópicos Especiais em Informática, com ementa livre, e carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas cada uma, para o Curso de Ciência da Computação.*

Art. 2º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 11 DE AGOSTO DE 1999

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA

REN